

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Edital nº 29 de 30 de dezembro de 2024

A Secretária de Município da Educação de Santa Maria, Sra. Gisele Bauer Mahmud, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 13.019/14, que regulamenta as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, considerando Parecer Jurídico nº 306/2024, Parecer Nº 313/MAF/2024, Ata de Homologação da Comissão de Monitoramento e a Avaliação, constituída pela Portaria nº 48, de 08 de março de 2024, resolve homologar o presente processo de CREDENCIAMENTO.

Objetivo: Credenciamento de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para eventual Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Fica homologado o objetivo deste processo em favor das instituições a baixo relacionadas, ficando estas intimadas desta decisão.

INSTITUIÇÃO	CNPJ
Associação Servos da Caridade	92.874.755/0019-33.
Associação Espirita Francisco Spinelli	06.922.701/0001-64.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria	95.627.121/0001-74.
Associação Filhas de Santa Maria da Providência	92.873.413/0002-80
Associação Filhas de Santa Maria da Providência	92.873.413/0011-70
Entidade Palotina de Assistência Social	17.598.206/0001-68

Santa Maria – RS, 18 de fevereiro de 2025.

Gisele Bauer Mahmud

Secretária de município da Educação

Portaria nº 2.747/2024